



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 456/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2019/2020

Titulares de Outros Cursos Superiores

2º Ciclo

Mestrado Integrado em Psicologia

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 13 vagas

Vagas para acesso ao 4º ano do Mestrado Integrado em Psicologia:

- Psicologia Clínica e da Saúde - Psicogerontologia Clínica - 1 vaga;
- Psicologia Clínica e da Saúde - Psicopatologia e Psicoterapias Dinâmicas - 2 vagas;
- Psicologia Clínica e da Saúde - Psicoterapia Sistémica e Familiar - 1 vaga;
- Psicologia da Educação - Desenvolvimento e Aconselhamento - 1 vaga;
- Psicologia das Organizações e do Trabalho - 1 vaga

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 de junho a 16 de agosto de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao curso:

1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
3. Candidatos não abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Nota: Os candidatos de nacionalidade portuguesa, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou reconhecimento de habilitações.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1. Nível do curso por ordem decrescente de grau (Doutoramento, Mestrado, Licenciatura, Bacharelato), (Ponderação 3/6);
- 2. Nota do curso por ordem decrescente, (Ponderação 1/6);
- 3. Preferência pelos candidatos que concluíram as habilitações em ano mais recente, (Ponderação 1/6);
- 4. Vaga (critério relacionado com a existência de vagas na área de especialização para os candidatos que acedem ao 4º ano do curso), (Ponderação 1/6).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)).
- 2 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4 - Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- 6 - Fotocópia simples do documento de identificação;
- 7 - Indicação da área de especialização em que o candidato pretende obter o grau de Mestre, sendo a mesma confirmada ou redefinida pela Comissão de Creditação a partir da análise curricular. Desta decisão não caberá recurso. (OBRIGATÓRIO, apenas para os candidatos com Licenciatura em Psicologia).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 871.52 € (valor anual);

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Marcelino Arménio Martins Pereira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 28 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Madalena Alarcão

Im0332_09